



**PROJETO DE LEI Nº 087/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025**

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS SENTINELA DO INHANDAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.566.182/0001-18, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 75, Maximiliano de Almeida, RS.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por auxiliar no custeio dos serviços prestados à Comunidade de Maximiliano de Almeida e será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O valor do repasse é de até **R\$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais)**, a serem repassados em uma única parcela.

**Art. 3º** O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**, será publicado no Portal da Transparência do Município.

**Art. 4º** As disposições desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, vigentes neste exercício.

**Art. 5º** Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional a ser aberto por Decreto Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

**30 DE JULHO DE 2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) de Maximiliano de Almeida, destinado exclusivamente ao custeio das despesas relativas à **distribuição da Chama Crioula**, no âmbito das comemorações da Semana Farroupilha.

A Chama Crioula é um dos mais importantes símbolos da cultura gaúcha e da preservação das tradições do povo do Rio Grande do Sul. Sua distribuição marca o início das celebrações da Semana Farroupilha e representa a valorização da identidade, da história e dos costumes do nosso estado. A cerimônia de distribuição da Chama Crioula ocorre anualmente em diversos municípios e é um momento de integração comunitária e de estímulo à cultura tradicionalista.

O apoio do Poder Público a eventos culturais é amparado pela Constituição Federal, que reconhece a cultura como direito de todos e dever do Estado, conforme o disposto no artigo 215. Além disso, o investimento público na promoção de eventos tradicionalistas como este fortalece o turismo local, movimenta a economia e fomenta o sentimento de pertencimento e cidadania entre os municípios.

Considerando que o CTG é a entidade responsável pela organização e realização das atividades culturais relacionadas à Semana Farroupilha no município, justifica-se o repasse como forma de garantir a estrutura adequada e o cumprimento das tradições, além de viabilizar a participação da comunidade no evento de maneira segura e significativa, pois o Município irá fazer frente as despesas com frete de caminhão no transporte dos cavalos, alimentação dos cavalos e cavaleiros e despesas de estadia/pernoite e outras.

Desta forma, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, certos de sua importância para a promoção da cultura regional, contando com a aprovação dos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

30 DE JULHO DE 2025

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA  
Av. Porto Alegre, 75  
CNPJ 91.566.182/0001-18  
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Entidade:	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA		
CNPJ:	91.566.182/0001-18		
Endereço:	Av. Porto Alegre, nº 75,		
Município:	Maximiliano de Almeida		
Estado	RS	CEP - 99890-000	Fone: 54-9996-6904
Conta/Banco	34835-0	Banco: SICREDI	Agência: 0217
Nome do Responsável: Gilmar José Dalla Monta			
C.P.F - 003.198.820-20			
Período do mandato: 2024 à 2026		- Cargo: PATRÃO	
Endereço: Max.de Almeida/RS		- CEP: 99890-000	
Caracterização da OSC: Cultural			
Finalidade: Defesa dos Associados e das Tradições Gaúchas			
<u>Histórico e área de atuação da OSC</u>			
Divulgação e manutenção das tradições gauchescas - em prol dos tradicionalistas do Município e defendendo as tradições e a Cultura do Rio Grande pelo Brasil			

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: <b>DISTRIBUIÇÃO DA CHAMA CRIOULA</b>	Prazo de Execução: 14 e 16 de agosto de 2025
<u>Objetivo geral:</u> Buscar a chama crioula na cidade de Caxias do Sul/RS	
<u>Público alvo:</u> Suportar as despesas da equipe de cavaleiros em numero de 10(dez), com seus respectivos cavalos, representando o CTG Sentinela do Inhandava, no encontro estadual das Regiões Tradicionalistas na cidade de Caxias do Sul, para receber a chama crioula, como símbolo das tradições gaúchas; disponibilizando a chama na praça central e na sede do CTG, como forma de integração cultural da população geral, sócios e tradicionalistas do município de Maximiliano de Almeida	

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**  
**Av. Porto Alegre, 75**  
**CNPJ 91.566.182/0001-18**  
**MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS**

<p><u>Objeto da parceria:</u>          Difundir a cultura tradicionalista na População geral do Município buscando o envolvimento do público tradicionalista nas atividades dos festejos farroupilha.</p>
<p><u>Descrição da realidade:</u>          Evento Tradicional do Município durante os festejos da semana farroupilha, visando integração dos membros tradicionalistas com a População em Geral do Município</p>
<p><u>Impacto social esperado:</u>          Fortalecer as culturas e tradições, com a participação do CTG com todos os seus membros e possibilitando recursos às atividades de Tradição e Cultura Riograndense pelo CTG</p>

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS**

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Realizar evento	01	01	14/08/2025	16/08/2025

**4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta		Ações	
1	Organização 14/08/2025	13:00	Conferencia e Organizar os exames/documentos dos animais que participaram do transporte da chama crioula - Recepção das Delegações e Instalação da Inspeção Veterinária na cidade de Caxias do Sul
2	Programação 15/08/2025	09:00 18:00 18:30	Reunião com Diretores da Cavalgada Regional Concentração das Delegações a Cavalos Acolhida e Bênção Ecumênica - Desfile e apresentação das Regiões Tradicionalistas- Cerimônia de Abertura - Espetáculos artísticos culturais
3	Programação 16/08/2025	08:00 08:30 09:00	Concentração dos Cavaleiros Sessão Solene de Abertura Distribuição da Chama e Desfile pelas Ruas de Caxias do Sul.

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**  
**Av. Porto Alegre, 75**  
**CNPJ 91.566.182/0001-18**  
**MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS**

			Retorno para Maximiliano de Almeida/Rs O Evento será todo organizado, realizado e executado pelos membros e integrantes do CTG, o Evento é parte das comemorações alusivas ao 61º Aniversário do Município
4	Justificativa	Evento	Por se tratar de um evento tradicional, integrante das comemorações e com custo elevado, a proposição é o Município participar com parte do custo do evento; o valor excedente será suportado do CTG Sentinela do Inhandava.
5	Execução	Evento	O evento é realizado pelo MTG com o apoio dos Município de todas as regiões Tradicionalistas do Estado do Rio Grande do Sul, em especial pela 29ª RT da qual a entidade CTG Sentinela do Inhandava pertence, juntamente com mais 10(dez) municípios.

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)**

Quantidade	Descrição	Valor repasse	Valor Total
Realização Evento	Distribuição da Chama Crioula	2.500,00	2.500,00
	Total geral	2.500,00	2.500,00

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	2.500,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01 a 05	01	2.500,00					
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01 a 05	01						

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**  
**Av. Porto Alegre, 75**  
**CNPJ 91.566.182/0001-18**  
**MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS**

**7.1 - ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

Objeto	Descrição	Valor KG	Valor Total
Transporte	Despesas com frete caminhão no transporte dos cavalos	1.000,00	1.500,00
Alimentação	Alimentação dos cavalos	500,00	500,00
Alimentação	Alimentação dos Cavaleiros	500,00	500,00
Estadia	Despesas com a estadia/pernoite e outras	500,00	500,00
Total geral			2.500,00

**7.1 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS)**  
**CONCEDENTE**

O desembolso será efetuado mediante a expedição do Decreto Municipal de aprovação do presente Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento do Programa proposto.

Maximiliano de Almeida, RS, 29 de julho de 2025.

Gilmar José Dalla Monta

**PATRÃO**

**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO INHANDAVA**  
**Av. Porto Alegre, 75**  
**CNPJ 91.566.182/0001-18**  
**MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS**

**9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

( ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Maximiliano de Almeida, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**